

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017, de 14/07/2017

APOSTILAMENTO Nº 2

Em cumprimento aos artigos 65, § 8º e 67 da Lei nº 8.666/93, o presente apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Nona do **Contrato 023/2017** firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **SMART LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. ME**, conforme descrito a seguir:

9.1. *O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato ficarão a cargo da servidora **Ildete Ender de Mello, CPF nº. 604.116.279-53, matrícula 107**, responsável pela supervisão direta da execução do objeto, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como pelo recebimento do documento fiscal e do Controle de Manutenção de Jardinagem e observância do cumprimento das demais cláusulas deste Contrato.*

Joinville, 19 de março de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE**

Sérgio Luiz Miers
Diretor-Presidente

De acordo:

Luiz Carlos da Silva Januário
Gerente Administrativo